



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E CENTROS DE DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA
CACAUEIRA NO ESTADO DO PARÁ

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

CPNJ: 00.396.895/0088-86

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco D, 7º andar, sala 700, Brasília-DF

CEP: 70.043-900,

DDD/Fone: (61) 3218-3720/3779

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: **PAULO CESAR LIMA MARROCOS**

CPF: xxx.933.xxx-xx

RG:

Órgão expedidor:

Cargo/função: Diretor Substituto - Nomeado pela Portaria nº 105, 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2024, nº 158, de Seção 2

Endereço:

CEP:

PARTICIPE 2: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DE ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

CPNJ: 01.171.012/0001-41

Endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460 - Bloco G, 2º andar, Conj. Atílio Andreazza, Bairro: Japiim, CEP: 69077-730, Manaus-AM

DDD/Fone: (92) 3614-8151/3614-8160

Esfera Administrativa: Autarquia Estadual

Nome do responsável: **ELIANE FERREIRA DA SILVA**

CPF: xxx.824.xxx-xx

RG: xx971xx-xx

Órgão expedidor: SSP-AM

Cargo/função: Diretor-Presidente - Nomeada pelo Decreto Estadual de 03 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 03/02/2025, Seção I

Endereço: Manaus/AM

CEP: 69073-020

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Projeto de Fomento e de Transferência de Tecnologia para Produção de Cacau Silvestre Manejado em Sistemas Agroflorestais (SAFs) no Estado do Amazonas.



Data da assinatura:**Início
(mês/ano):**
Junho/2025**Término (mês/ano):** Junho/2027

De acordo com as premissas do aludido projeto, é de fundamental importância a difusão e a transferência de tecnologia do cultivo do cacauzeiro aos produtores rurais nos municípios do Estado do Amazonas que cultivam o cacauzeiro em Sistemas Agroflorestais (SAF's), tanto em áreas de várzea como terra firme, com a utilização de métodos, técnicas e procedimentos, que sejam capazes de contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e sustentável daquelas regiões, enquanto alternativa de agregação de valor e fortalecimento da cadeia produtiva do cacau, através do acesso aos programas governamentais disponíveis, tais como: fomento, crédito rural e comercialização da produção. Para tanto, esta Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer as bases para a realização de esforços integrados e efetivos na área de difusão e transferência de tecnologia do cultivo do cacauzeiro, visando o desenvolvimento sustentável da lavoura cacauzeira e a consequente melhoria das condições socioeconômicas dos beneficiários envolvidos nas ações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

3. DIAGNÓSTICO

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são considerados sistemas de produção adequados para a Amazônia, pois concilia a produção agrícola com a conservação dos recursos naturais, grande desafio na atualidade.

O cultivo de cacauzeiro em SAFs tem se constituído em elemento fixador do homem à terra, promovendo desenvolvimento social e econômico nas regiões tropicais e de grande importância para a manutenção de equilíbrio ecológico (proteção do solo, reciclagem de nutrientes, estabilidade climática, preservação de matas ciliares, preservação da biodiversidade, sequestro de carbono, etc.) assegurando, consequentemente, a conservação da flora e fauna silvestre.

A governança do Estado busca o fortalecimento da Agricultura Familiar, objetivando elevar a participação destas atividades na economia local, na implantação e desenvolvimento adequado das atividades produtivas e nas práticas de manejo agroflorestal. A CEPLAC contribuirá com sua experiência institucional e de seus técnicos na transferência de tecnologia de sistemas de produção do cacauzeiro, para potencializar de forma eficiente as informações técnico-científicas que gradativamente serão trabalhadas pelo IDAM, integrante desta cooperação técnica.

4. ABRANGÊNCIA

Na área de abrangência espacial desta iniciativa estratégica estarão contemplados 17 (dezessete) municípios do interior do Estado do Amazonas, onde serão realizados serviços de difusão e transferência de tecnologia do cultivo do cacauzeiro através das Unidades Locais do IDAM, que beneficiarão diretamente 400 (quatrocentos) produtores rurais no processo produtivo do cacau, quais sejam: Parintins, Boa Vista do Ramos, Urucurituba, Itacoatiara, Autazes, Nova Olinda do Norte, Borba, Novo Aripuanã, Manicoré, Apuí, Santo Antonio do Içá, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Santo Antonio do Matupi, Humaitá, Benjamin Constant e Boca do Acre.

5. JUSTIFICATIVA



A Amazônia brasileira além de depositária de significativa parte da biodiversidade do cacauzeiro (*Theobroma cacao* L.), espécie encontrada amplamente disseminada nas matas de terra firme e nas várzeas dos principais rios da região, é também uma tradicional fonte produtora de cacau, atividades de grande importância econômica para as populações ribeirinhas que habitam suas várzeas.

A expansão da cacauicultura na Região Amazônica foi efetivada com respaldo institucional da CEPLAC. O modelo agrícola usado está embasado na ação de um único órgão integrando todas as atividades necessárias ao desenvolvimento técnico e racional da cacauicultura: pesquisa agrícola, assistência técnica, fomento agrícola e treinamento de mão-de-obra, bem como ao manejo integrado de sistemas agroflorestais (SAFs), com vistas ao enriquecimento das lavouras de cacau já existentes ou que venham a ser implantadas, com essências madeireiras florestais e frutíferas regionais de reconhecido valor econômico.

No Estado do Amazonas, as regiões produtoras de cacau estão desenvolvendo atividades sustentáveis em dois agroecossistemas: a) nas várzeas dos rios de águas barrentas, fazendo o manejo sustentável dos maciços florestais com cacauzeiros silvestres; e b) nas terras firmes, fazendo implantação e manutenção de cacauzeiros em SAFs. O público atendido na sua totalidade é constituído familiares tradicionais das terras firmes, por assentados do INCRA, por indígenas, por quilombolas e, por ribeirinhos manejadores do cacau silvestre. De acordo com os dados do IBGE (2019) o estado do Amazonas produziu 1.330 toneladas de amêndoas de cacau em uma área destinada a colheita de aproximadamente 2.000 hectares. Estima-se que existam cerca de 50.000 hectares de maciços florestais com cacauzeiros silvestres nas várzeas dos rios amazonenses, com viabilidade econômica para o manejo sustentável.

O acesso às políticas públicas para muitas famílias, é incipiente no que diz respeito à inclusão produtiva e social, na segurança alimentar e nutricional, programas de agregação de valor aos produtos e subprodutos, à comercialização da produção, entre outros de suma importância à sustentabilidade do desenvolvimento rural, o que limitam as oportunidades, o acesso aos financiamentos e aos diferentes mercados consumidores, à geração e incremento da renda, comprometendo em muitos casos a permanência dos mesmos no meio rural.

Nesse sentido, faz-se necessário dinamizar a bioeconomia nos municípios, baseado na produção rural sustentável, sendo imprescindível a eficiência na gestão dos processos em consonância com a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, a exemplo do ordenamento ambiental da propriedade e das atividades, contribuindo na realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR/PRA, assim como na elaboração e implementação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. Além, da coordenação dos Projetos Prioritários de Fomento da Produção Rural, e da melhoria da gestão dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no campo.

Finalmente, considerando o grande apelo das comunidades ambientais, a inclusão da cacauicultura como uma das mais importantes atividades agrícolas da Amazônia, ultrapassou as barreiras dos limites do seu cultivo. Sua inserção como moeda ambiental, a partir do sequestro de carbono e produção de cacau de origem silvestre, permite vislumbrar novas oportunidades financeiras na sua cadeia de valor.

A experiência científica, tecnológica e o profundo conhecimento profissional específico em cacauicultura, acumulados ao longo de seis décadas de atividades, permitirá que a CEPLAC, por meio desta parceria com o IDAM, possa contribuir na execução de ações que possibilitem o alcance de resultados promissores para o Estado do Amazonas no que se refere ao desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do cacau, especialmente nos municípios contemplados por este instrumento de cooperação.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS



Objetivo Geral: Apoiar e fomentar ações para o aprimoramento do setor produtivo cacauero, fortalecendo os arranjos, com ênfase em Sistemas Agroflorestais, por meio da difusão e transferência de tecnologia aos produtores rurais, objetivando a implantação e manejo do cacauero em áreas de várzea e terra firme, incorporando ao sistema produtivo áreas alteradas e/ou degradadas, como foco na promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios produtores do estado do Amazonas.

Objetivo Específicos:

1. Apoiar e orientar os produtores rurais quanto ao uso racional dos recursos naturais, nas regiões produtoras de cacau do Estado do Amazonas;
2. Capacitar técnicos para difusão e transferência de tecnologias aos beneficiários do projeto, nas atividades agrícolas inerentes à cadeia produtiva do cacau;
3. Executar ações táticas e operacionais, com foco na difusão e transferência de tecnologias aos produtores de cacau silvestre, no ecossistema de várzea;
4. Propiciar os meios necessários à execução dos serviços de difusão e transferência de tecnologias aos produtores rurais;
5. Incorporar áreas de maciços florestais com cacaueros de várzea, tendo-se como base o uso de tecnologias centradas no manejo integrado e sustentável dos recursos;
6. Implantar áreas de cacaueros em sistemas agroflorestais, no ecossistema de terra firme;
7. Fomentar a produção de mudas de cacaueros híbridos, através da construção de viveiros comunitários nos municípios contemplados neste plano de trabalho;
8. Acompanhar e avaliar as ações, atividades e metas realizadas nos municípios contemplados pelo projeto, junto aos técnicos das Unidades Locais e beneficiários do projeto.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO



Para a execução das ações preestabelecidas, serão implantadas e realizadas atividades de difusão e transferência de tecnologia do cultivo do cacau, junto aos produtores rurais dos municípios da área de abrangência desta parceria interinstitucional, cuja responsabilidade será das equipes técnicas que deverão compor quadro de colaboradores nas Unidades Locais do IDAM, devidamente assessoradas, quando se fizer necessários, pelos técnicos especializados nas áreas de conhecimento das atividades programadas neste Acordo de Cooperação Técnica. Da mesma forma, serão desenvolvidas articulações com os órgãos/instituições do Governo Federal e os Governos Municipais para implementação de ações integradas, voltadas para o fomento e a regularização ambiental nas áreas dos produtores rurais, beneficiários das atividades planejadas.

Para isso, o IDAM, por meio da sua equipe técnica, coletará dados dos imóveis rurais através de equipamentos apropriados, para que sejam devidamente informatizados, facilitando o controle, o monitoramento e o planejamento das ações. A orientação técnica será prestada diretamente aos produtores rurais em sua propriedade/posse rural, ou seja, in loco, com o objetivo de orientá-los na condução eficaz de suas atividades.

Para a execução das atividades propostas neste Plano de Trabalho, a CEPLAC oferecerá as tecnologias do sistema de produção de cacau geradas pelos Centros de Pesquisa, bem como sementes e mudas fornecidas pela Estação Experimental Rio Negro (ERNEG) no Amazonas, e demais Estações de Pesquisa nos Estados do Pará, Rondônia e Mato Grosso.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Responsável pelo IDAM: ELIANE FERREIRA DA SILVA

Responsável pela CEPLAC: PAULO CESAR LIMA MARROCOS

9. RESULTADOS ESPERADOS

Tendo-se como referência as metas preestabelecidas no aludido Projeto Técnico Básico, vislumbra-se, com a execução deste Plano de Trabalho, alcançar os seguintes resultados estratégicos:

1. Realização de 2.400 visitas técnicas nas propriedades dos produtores rurais;
2. Realização de 02 cursos para técnicos sobre a cadeia produtiva do Cacau Nativo da Amazônia;
3. Execução de serviço de difusão e transferência de tecnologia do cultivo do cacau para 400 produtores de cacau silvestre, no ecossistema de várzea;
4. Incorporação de 400 hectares de áreas de maciços florestais com cacauzeiros de várzea, em sistema de manejo sustentável;
5. Implantação de 400 hectares de áreas de cacauzeiros no ecossistema de terra firme, em Sistemas Agroflorestais – SAFs;
6. Implantação de 17 viveiros comunitários para produção de 300.000 mudas de cacau.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
-------	------	-------------	-------	----------



1	Facilitar a difusão e transferência das informações técnico-científicas relacionadas ao cultivo sustentável do cacaueiro no estado do Amazonas e principalmente em sistemas SAF.	Promover amplo apoio a equipe técnica do IDAM para fins de treinamento com o cultivo do cacaueiro.	CEPLAC	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Esta ação será de fundamental importância no processo de difusão de tecnologia a ser implementado, no curso do projeto.
		Realizar dois cursos para técnicos sobre a cadeia produtiva do cacau nativo da Amazônia, durante a vigência do projeto.	CEPLAC IDAM	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Ação importante para a garantia da capacitação continuada de técnicos da tecnologia de produção do cacau.
		Implantar áreas de cacaueiros nas terras firmes, em sistemas agroflorestais (SAF)	IDAM	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Ação estratégica para incorporação de áreas degradadas/alteradas ao processo produtivo e recuperação de passivos ambientais.
		Realizar visitas técnicas às propriedades dos agricultores.	IDAM	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Esta ação viabilizará a prospecção de demandas, o planejamento e a execução operacional do Serviço de difusão e transferência de tecnologias nas propriedades.
		Apoiar a manutenção da difusão e transferência de tecnologia nas propriedades de cacau silvestre de várzea.	IDAM	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Ação prioritária e essencial no contexto da parceria, relacionada ao processo de transferência de tecnologias aos beneficiários.



		Incorporar 400 hectares de áreas de maciços florestais com cacauzeiro de várzea, em sistema de manejo sustentável.	IDAM	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Esta ação viabilizará a efetiva implantação dos SAF e a prestação de serviços ecossistêmicos e ambientais nos municípios contemplados pelo projeto.
2	Infraestrutura para o desenvolvimento de tecnologia e formação de recurso humanos para auxiliar o cultivo do cacauzeiro no Amazonas.	Fornecer sementes e mudas para plantio (implantação de viveiros comunitários).	CEPLAC IDAM	JUNHO/2025 a JUNHO/2027	Ação fundamental na estratégia de expansão da cacauicultura nos municípios contemplados pelo projeto.

11. TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com as informações contidas nesse Plano de Trabalho, de que trata o Acordo de Cooperação Técnica entre a COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/SDI/MAPA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DE ESTADO DO AMAPÁ – IDAM, fica este documento APROVADO, nos termos do artigo 116, § 1º, da Lei 8.666/1993.

PAULO CESAR LIMA MARROCOS

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretor Substituto
Diretor-Presidente do IDAM
CEPLAC/SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAUL DOS SANTOS GUIMARAES, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 18/06/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LIMA MARROCOS, Diretor Substituto**, em 18/06/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43409361** e o código CRC **ECD10643**.

Minuta de Acordo de Cooperação Técnica

Câmara Nacional de Convênio e Instrumentos Congêneres - CNCIC/DECOR/CGU

Atualização: 04/09/2019

Referência: Processo nº 21808.000109/2020-83

SEI nº 43409361

